



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BALTAR
08 - 09 FEVEREIRO



Associação FPAK

DECISÃO Nº 82

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **489**

CONDUTOR: **DOMINGUES IVAN**

Respeitante à fase da prova: **X30 SÉNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 10 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 499. O piloto nº 489 teve contacto com o piloto nº 499 causando a saída de pista do piloto nº 499 e ganhando a posição volta 11.

Pista: 3-4

O CCD concluiu que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 36.7 das PFK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **09/02/2025**

Hora : **16:21**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **82** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **06.02.25**

Hora: **16:23**

Assinatura:



Hora de Afixação :

16:25

Página 1 of 1